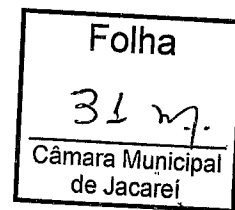




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PLL nº 29/2020

Nos termos do art. 45 c/c art. 88 do Regimento Interno desta Casa, observado o parecer jurídico lançado às fls. 07/30 dos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 29/2020

Assunto: Dispõe sobre a reserva, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, de 10% (dez por cento) de vagas de estágio para estudantes PCD – Pessoa com Deficiência.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste à autora e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de julho de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner de Madureira)
Presidente